O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 058/2025
(Gabinete do Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere a Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, em regime de urgência, que seja disponibilizado um profissional para atendimento na Farmácia Básica Municipal no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Venho sempre buscando melhorias que possam beneficiar a coletividade com o atendimento da população na zona rural e urbana, com isso, estamos pedindo para que seja viabilizado a designação de um profissional para realizar o atendimento na Farmácia Básica Municipal no horário das 11h às 13h.

Atualmente, a referida unidade encontra-se fechada nesse intervalo de tempo, o que tem gerado dificuldades para os cidadãos que dependem do serviço, especialmente trabalhadores do comércio, servidores públicos e demais munícipes que dispõem desse período como único momento viável para se dirigir ao local e retirar seus medicamentos.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria elabore um cronograma de trabalho que assegure o funcionamento da Farmácia Básica Municipal também entre 11h e 13h, garantindo a continuidade do atendimento e o acesso da população aos medicamentos e serviços oferecidos pela unidade.

Solicito que esta indicação seja encaminhada, conforme disponhe o Regimento Interno da Casa Legislativa, a senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Rua Abílio Chacon nº 346 – JK) – CEP:59380-000- Currais Novos.

Currais Novos/RN, 06 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Data: 06/11/2025 11:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador